



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2022

(CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA S.A.)

(CNPJ: 01.707.536/0001-04)

(PROCESSO SEI Nº 01619/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente **Termo de Apostilamento**, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **01619/2021** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **7,11%**, correspondente à variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI), publicado pelo IPEA, com efeitos financeiros retroativos a 16 de fevereiro de 2023.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila **passa de R\$967.995,00** (novecentos e sessenta e sete reais, novecentos e noventa e cinco mil) para **R\$ 1.036.819,44 (hum milhão trinta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)** com efeitos financeiros retroativos a 16 DE FEVEREIRO DE 2023, conforme discriminado no Anexo Único deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária

Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 10/2022, seus Aditivos e Apostilamentos.

Johaness Eck
Diretor-Geral

ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONTRATO N. 10/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 31/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 01619/2021).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
GRUPO 1	1	Serviços Gerenciados de Apoio à GRC com fornecimento de software de GRC	Mês	24	42.844,00	1.028.256,00
	2	Treinamento para 3 (três) servidores do CNJ	Participante	3	2.854,48	8.563,44
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO					R\$ 1.036.819,44	



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 27/04/2023, às 16:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1546708** e o código CRC **46260124**.